

PORTARIA ANAC Nº 1093/SIA, DE 8 DE MAIO DE 2014.

Homologa o heliponto em plataforma privado OCEAN WORKER (RJ)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985,

RESOLVE:

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.002546/2014-90, com as seguintes características:
 - I denominação: OCEAN WORKER (9POK);
 - II unidade da federação: RJ;
 - III tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração Bacia de Campos;
 - IV proprietário: DIAMOND OFFSHORE SERVICE COMPANY;
 - V coordenadas geográficas: Variável;
 - VI Altitude: 27,00 metros;
 - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal 22,20 x 22,20 metros;
 - VIII resistência do pavimento: 12,80 toneladas;
 - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
 - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2° A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
 - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 19 de fevereiro de 2017.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS